



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.442/2013

EXONERA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que o Decreto Nº 7.442/2013.
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100 - Lei Orgânica)
Marechal Floriano ES 15/01/13.
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob nº 295 do dia 15/01/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a **Sra. GABRIELA STOCKL RONCHI**, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor MAMPA, Nível IV, Padrão I, da Tabela de vencimentos do Quadro Permanente deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 15 de janeiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL